



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2020

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir de **13/01/2020** a Servidora **MARIA ESTER DE SOUZA PRADO** do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 15, Classe E**, matriculada sob o nº 0097, portadora do RG nº 693.790 SSP/MT e CPF nº 345.181.931-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 168/1992 de 20/01/1992.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração